

EDITAL Nº 01/2019

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

O Colegiado de Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelas docentes Jaqueline Alexsandra de Souza Azevedo e Joelma Cerqueira Fadigas, e pelo discente Gabriel Gallo, torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade do CETENS/UFRB.
- 1.2 O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- 1.3 O presente Edital será divulgado por meio do mural do CETENS, do sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br.
- 1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que: ministre ou já tenha ministrado disciplinas do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.
- 2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no edital;
- 2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

3 DAS VAGAS

- 3.1 Estão abertas 7 (sete) vagas para membro efetivo do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.
- 3.2 As 7 (sete) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETENS que integram o currículo do curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e

Sustentabilidade, conforme quadro abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO/SUB-ÁREA | VAGAS |
|---------------------------------------|-------|
| Ciências Exatas e da Terra/Computação | 1 |
| Engenharias/Engenharia de Produção | 1 |
| Engenharias/Engenharia de Energia | 1 |
| Engenharias/Engenharia de Materiais | 1 |
| Física/ Física | 1 |
| Humanidades, Letras e Saúde | 2 |

4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do CETENS - NUGTEAC, por meio de preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato, conforme Anexo I e disponibilizada no CETENS, no período de 17 e 19 de setembro de 2019, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17h.
- 4.2 Caso o (a) docente interessado (a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples, conforme ANEXO II deste edital.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A divulgação da homologação será realizada no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br até às 18:00h do dia 20 de setembro de 2019;
- 5.2 A homologação das inscrições será divulgada por área de conhecimento.
- 5.3 Recursos contra homologação da inscrição deverão ser apresentados ao Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do CETENS, por escrito e assinado no período de 23 a 24 de setembro de 2019, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores até às 17:00h do dia 24 de setembro de 2019.
- 5.4 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br no dia 24 de setembro de 2019.

6 DA ELEIÇÃO

- 6.1 Os membros do colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta;

- 6.2 A votação ocorrerá nos dias 25 e 26 de setembro de 2019, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na sala de reuniões do CETENS;
- 6.3 Estão aptos a votar todos os docentes que integram as áreas de conhecimento que ministram aulas no Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade; de acordo com a lista de docentes para eleição emitida pelo SIGAA através do portal da coordenação do curso.
- 6.4 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quantas forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital;
- 6.5 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito;
- 6.6 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
- Maior tempo na instituição,
 - Maior titulação,
 - Pessoa com maior idade;
- 6.7 O voto do eleitor será considerado nulo se houver um voto maior do que o número de vagas, referente a uma mesma Área de Conhecimento;
- 6.8 Não será permitido voto por procuração;
- 6.9 O eleitor deverá assinar a lista de presença de apuração.

7 DA APURAÇÃO

- 7.1 A apuração pública dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações, no CETENS.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado, no CETENS, até às 17:00h do dia 27 de setembro de 2019.

9 DOS RECURSOS

- 9.1 Recursos contra resultados das eleições deverão ser apresentados ao Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do CETENS, por escrito e assinado até às 17:00h do dia 01 de outubro de 2019, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.
- 9.2 A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às 17:00h do dia 02 de outubro de 2019, no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a

lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br .

10 DO MANDATO

10.1 Os mandatos dos Representantes Docentes eleitos iniciarão para as vagas, conforme tabela abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO/SUB-ÁREA | Data de Posse |
|---------------------------------------|---------------|
| Ciências Exatas e da Terra/Computação | Outubro |
| Engenharias/Engenharia de Produção | Outubro |
| Engenharias/Engenharia de Energia | Outubro |
| Engenharias/Engenharia de Materiais | Outubro |
| Física/ Física | Outubro |
| Humanidades, Letras e Saúde | Outubro |

10.2 Os mandatos terão duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 11 de Setembro de 2019.

Comissão Eleitoral

Joelma Cerqueira Fadigas;
Jaqueline Alexandra de Souza Azevedo;
Gabriel Gallo.

ANEXO I

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

Ficha de inscrição de candidatos à representação docente para o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade do CETENS/UFRB.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, docente de componente(s) curricular(es) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, venho requerer minha candidatura a uma vaga de representante docente junto ao Colegiado deste Curso correspondente a área de conhecimento indicada no quadro abaixo (assinalar a área no quadro).

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | INDICAR ÁREA |
|-----------------------|--------------|
| | |
| | |
| | |

Feira de Santana, _____ de _____ de 2019.

Docente

PARECER

Deferido

Indeferido

ANEXO II

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

Procuração Simples

Por este instrumento de procuração eu, _____,
matrícula SIAPE número _____, nomeio como meu fiel procurador para fins
específicos de inscrição para representante docente no colegiado do bacharelado
Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES), EDITAL Número/ 2019;
_____, CPF número _____.

Feira de Santana, _____ de setembro de 2019.